

Resolução nº : 1352/2000
Protocolo nº : 322549/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA ALTA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA ALTA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.23717/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente